



# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



*Pretende-se educar para os desafios do futuro, potenciando o melhor de cada um/a, de modo a criar cidadãos democráticos, participativos e humanistas, respeitadores da diversidade e promotores da tolerância.*

*Projeto Educativo 2022-2025, p.15*



## Índice

1. Nota Introdutória .....	2
2. Enquadramento Legal .....	3
3. Outros documentos de Referência.....	3
4. Documentos Estruturantes do Agrupamento .....	3
5. Aprendizagens Esperadas.....	4
6. Quadro conceptual e Dimensões da Educação para a Cidadania .....	4
7. Formas de Operacionalização.....	6
A – Ao nível da Turma.....	6
Cursos Científico-Humanísticos/Cursos Profissionais.....	7
B – Ao nível global do Agrupamento .....	7
8. Organização dos Domínios para a Cidadania.....	8
8.1. A nível Nacional .....	8
8.2. No Agrupamento.....	8
9. Perfil do/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento .....	9
10. Parcerias e Recursos.....	9
11. Documentos de Apoio ao Trabalho com as Turmas (disponíveis no site da Direção-Geral da Educação – <a href="https://cidadania.dge.mec.pt/">https://cidadania.dge.mec.pt/</a> ) .....	10
Referenciais de Educação .....	10
Outros Documentos Nacionais e Internacionais de Referência .....	11
12. Metodologias de Trabalho .....	11
13. Avaliação no âmbito da Cidadania .....	12
14. Perfil do/a Coordenador/a de EECE .....	13
15. Monitorização e Avaliação da EECE .....	13



## 1. Nota Introdutória

Numa era em que as fronteiras se esbatem e as sociedades se tornam cada vez mais interdependentes, a educação para a cidadania emerge como um pilar essencial da formação humana e social. Educar para a cidadania é fomentar o desenvolvimento de indivíduos conscientes, capazes de compreender o mundo em que vivem, de agir com responsabilidade e de contribuir para a consolidação de comunidades democráticas, justas e solidárias.

A escola desempenha, neste contexto, uma função absolutamente insubstituível enquanto instituição formadora de consciências e promotora do desenvolvimento humano integral. Configura-se como o espaço privilegiado onde se erigem os alicerces do pensamento livre, da empatia e da responsabilidade coletiva, constituindo-se simultaneamente como lugar de reconhecimento do outro e de valorização da diversidade enquanto expressão maior da riqueza social e cultural. Mediante práticas educativas que privilegiam a reflexão crítica, o diálogo, a cooperação e a solidariedade, a escola transcende a mera dimensão instrutiva, afirmando-se como verdadeiro laboratório de cidadania ativa, de humanismo e de coesão social, no qual se cultivam os valores que sustentam a convivência democrática e o progresso coletivo.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) alicerça-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEc, 2025), nos princípios, nas áreas de competência e nos valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), bem como num conjunto de documentos nacionais e internacionais de referência. Contribui de forma significativa para a Missão definida no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) quando é firmado o compromisso de garantir “uma gestão democrática, participativa e transparente, orientada por princípios de equidade, excelência e cidadania que permita aos/as seus/suas alunos/as adquirir conhecimentos, desenvolver competências e capacidades e aprimorar os valores e princípios, preparando-os para os desafios de um mundo globalizante”. O Agrupamento regular-se-á pelos valores éticos da equidade, da liberdade individual, responsabilidade, integridade, inclusão, tolerância, do respeito pelo outro e pelo meio ambiente, da solidariedade, do rigor, da criatividade e inovação, da excelência, da paz e da democracia. (PEA).

Resultado da valorização dada aos valores e princípios de uma cidadania responsável e ativa um dos objetivos aí definidos é a promoção da “Educação para a Cidadania” com a definição das seguintes estratégias:

- Formar cidadãos e cidadãs conhecedores dos seus deveres e direitos, em diálogo no respeito pelos outros;
- Dinamizar atividades físicas promotoras de hábitos e estilos de vida saudável, com todos os ciclos de escolaridade;
- Incrementar práticas de voluntariado, como estratégia da participação, responsabilidade e cooperação;
- Manter uma cultura eco responsável, valorizando o património natural e cultural.



## 2. Enquadramento Legal

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Currículo dos ensinos básico e secundário);
- Decreto-lei n.º 113/2025, de 23 de Outubro (Altera o anterior decreto, reforçando a importância da Cidadania e Desenvolvimento no currículo nacional);
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Princípios e normas que garantem a inclusão) – 1ª alteração pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Regulamentação das ofertas educativas do ensino básico);
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Regulamentação dos cursos científico- humanísticos);
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (Regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação – escolar e profissional);
- Lei n.º 46/1986, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo);
- Constituição da República Portuguesa (Artigos 73º e 74º - Educação, Cultura e Cidadania).

## 3. Outros documentos de Referência

- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho);
- Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Secundário (homologadas pelo Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (homologada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 - versão atualizada);
- Referenciais de Educação.

## 4. Documentos Estruturantes do Agrupamento

- Projeto Educativo;
- Regulamento Interno;
- Projeto Curricular de Agrupamento;
- Plano Anual de Atividades.



## 5. Aprendizagens Esperadas

De acordo com os documentos normativos em vigor, o desenvolvimento da Educação para a Cidadania no Agrupamento tem como finalidade promover a aquisição de valores, atitudes e competências que sustentem a formação integral dos/as alunos/as, preparando-os/ as para uma participação ativa, informada e responsável na sociedade. Neste enquadramento, e em consonância com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), cujo lema é “50 anos a educar gerações – honramos o passado, construímos o futuro”, a ação educativa visa fomentar uma cidadania democrática, inclusiva e humanista, promovendo o respeito pelos direitos humanos, a valorização da diversidade, a sustentabilidade ambiental e a solidariedade.

O trabalho a desenvolver na Escola orienta-se, assim, para a concretização dos objetivos definidos nos normativos nacionais, contribuindo para a formação de cidadãos e cidadãs reflexivos/as, críticos/as, inovadores/as, responsáveis e comprometidos/as com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável:

- Desenvolver competências pessoais e sociais, enquadradas numa cultura cívica e democrática;
- Promover pensamento crítico e criativo;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

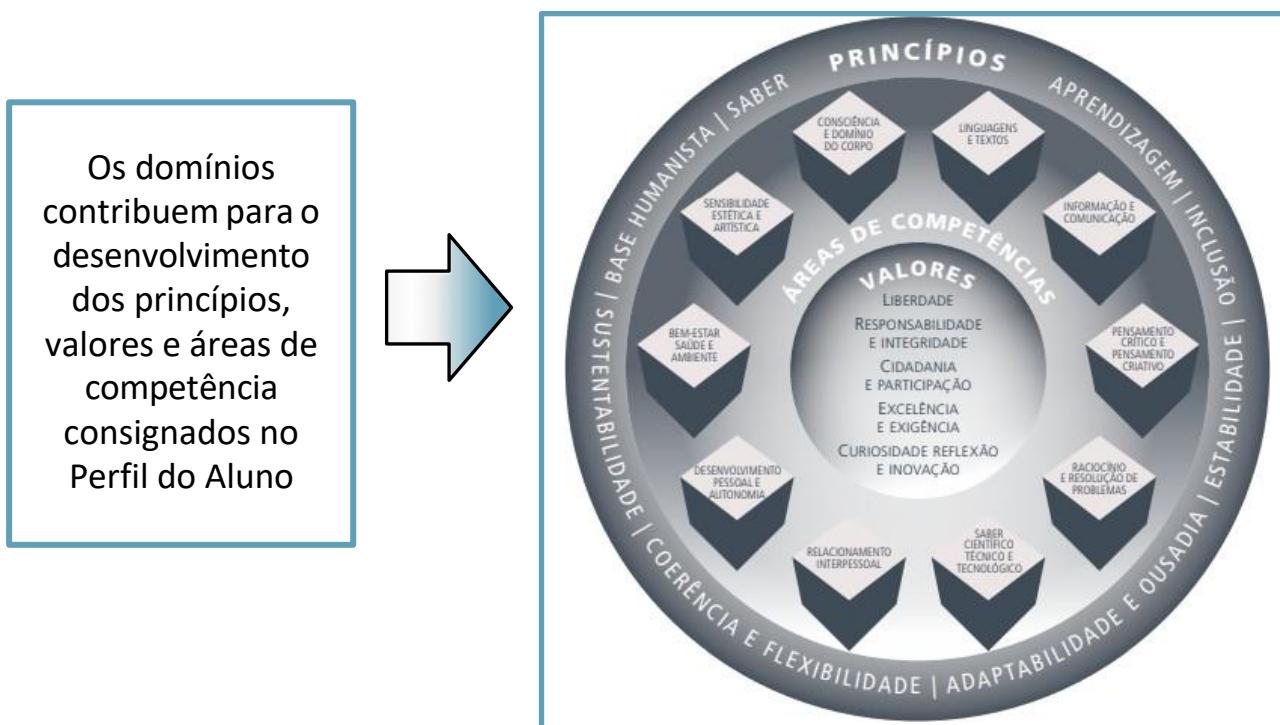
## 6. Quadro conceptual e Dimensões da Educação para a Cidadania

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, definida nos normativos supracitados, organiza-se em função do desenvolvimento de competências que possibilitem a construção de uma consciência ética, cívica e social, preparando os alunos para uma participação ativa, responsável e solidária na comunidade.

A ENEC constitui o referencial que orienta a operacionalização desta componente curricular, promovendo uma abordagem integrada e interdisciplinar, desenvolvida de forma explícita em todas as áreas disciplinares e ciclos de ensino. Neste sentido, durante a escolaridade obrigatória, de acordo com as aprendizagens essenciais definidas (homologadas pelo Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro), existem oito dimensões estruturantes que devem ser desenvolvidas: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo; Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Media; e Pluralismo e Diversidade Cultural.

A Educação para a Cidadania articula-se diretamente com o PASEO, documento estruturante que define as competências a desenvolver ao longo do percurso escolar. Dentro desta perspetiva holística, deveremos privilegiar três eixos na abordagem da Educação para a Cidadania:

- Atitude Cívica e Individual – Identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
- Relacionamento Interpessoal – comunicação, diálogo;
- Relacionamento social e intercultural – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.



A abordagem curricular da Educação para a Cidadania, de acordo com o plano estratégico para a Cidadania do nosso Agrupamento e em articulação com o Projeto Educativo, concretiza-se através de diversas modalidades de intervenção, nomeadamente: Práticas de participação e vivência de cidadania, fomentando o envolvimento dos alunos em dinâmicas democráticas, solidárias e colaborativas; Integração transversal nos currículos das diversas disciplinas, assegurando a articulação entre os conteúdos científicos e os valores cívicos e éticos; Implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, de acordo com as orientações nacionais e desenvolvimento de Projetos, Clubes e outras iniciativas do Agrupamento, que reforcem o compromisso social, ambiental e cultural dos alunos.

Através destas ações, o Agrupamento assume o compromisso de proporcionar uma formação humanista sólida e coerente, sustentada nos valores da democracia, liberdade, solidariedade e respeito pelos Direitos Humanos, promovendo uma cidadania consciente, participativa e responsável. Neste contexto devem privilegiar-se metodologias de ensino centradas no/a aluno/a que permitam:

- Promover, sistemática e intencionalmente, atividades, dentro e fora da sala de aula, que incentivem o/a aluno/a a fazer escolhas, questionar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com



base em valores;

- Planificar a aprendizagem, contemplando a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, dentro ou fora da sala de aula, promovendo, intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Promover atividades colaborativas de aprendizagem, orientadas para a partilha de saberes, que permitam a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Planificar as aprendizagens recorrendo, de forma crítica, a diferentes fontes de informação e tecnologias da informação e comunicação diversificadas;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do/a aluno/a, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Deste modo, o/a docente deverá privilegiar a diversificação de estratégias e atividades alicerçadas em diferentes formas sociais de trabalho: trabalho de grupo, de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo sempre o projeto educativo como ponto de referência.

Procuramos, assim, contribuir para uma formação integral, de modo a fornecer competências específicas aos discentes no exercício da sua cidadania, respeitando os valores democráticos e os direitos humanos, em termos individuais e na sua interação/ intervenção social.

## 7. Formas de Operacionalização

A operacionalização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (C&D) no Agrupamento decorre das orientações definidas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Aprendizagens Essenciais (ENEC, Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto), bem como das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (DGE, 2025).

A sua concretização é diferenciada por nível de ensino, assegurando coerência, progressividade e articulação curricular entre as diversas etapas da escolaridade obrigatória.

### A – Ao nível da Turma

#### Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

- A Educação para a Cidadania é integrada transversalmente nas áreas e domínios do currículo, sendo trabalhada de forma contextualizada e em articulação com o Projeto “Aprender com a Biblioteca Escolar”, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- A implementação e acompanhamento ficam sob a responsabilidade do/a docente titular de turma,



em articulação com os restantes intervenientes educativos.

## 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume caráter autónomo e é de frequência obrigatória para todos os alunos;
- Funciona em regime semestral, de acordo com o plano curricular definido para cada ciclo;
- Sob a supervisão do docente titular de turma, a disciplina é implementada de forma interdisciplinar, com a participação dos Conselhos de Turma e a auscultação dos representantes de alunos e encarregados de educação, sendo da responsabilidade da escola a sua organização.
- Articulação com os Conselhos de Turma, com os Projetos e Clubes do Agrupamento, assim como integrada nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC);
- É efetuado registo no programa Inovar, no Plano de Turma, identificando os/as alunos/as que se evidenciam pela participação, empenho e envolvimento em atividades e projetos de Cidadania e Desenvolvimento ou pela representação dos seus pares.

## Cursos Científico-Humanísticos/Cursos Profissionais

- A Educação para a Cidadania é desenvolvida de forma transversal, através do contributo das diferentes disciplinas e componentes de formação;
- Não é objeto de avaliação sumativa, sendo valorizada a participação dos/as alunos/as em projetos e iniciativas de cidadania, cujos temas e contributos devem ser registados no Certificado do/a aluno/a;
- Promove-se a articulação com clubes, projetos e estruturas de dinamização escolar, assegurando a continuidade das aprendizagens desenvolvidas nos ciclos anteriores.

## B – Ao nível global do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Prof. Reynaldo dos Santos procura orientar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, centradas nos valores cívicos, democráticos e humanistas. Procura, ainda, promover a participação ativa e crítica dos/as alunos/as, envolvê-los nos processos de tomada de decisão, valorizar os valores democráticos, o espírito de solidariedade e o voluntariado e promover hábitos e estilos de vida saudáveis e o respeito pelo ambiente.

Assume particular importância a integração transversal da Educação para a Cidadania nos currículos das diferentes disciplinas, nos Projetos / Domínios de Autonomia Curricular (DAC) dinamizados no Agrupamento.



## 8. Organização dos Domínios para a Cidadania

### 8.1. A nível Nacional

Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania											
<ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Democracia e Instituições Políticas</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Literacia Financeira e Empreendedorismo</li></ul>						<ul style="list-style-type: none"><li>• Saúde</li><li>• Media</li><li>• Risco e Segurança Rodoviária</li><li>• Pluralismo e Diversidade Cultural</li></ul>					



Obrigatório para todos os níveis e ciclos de  
escolaridade

Domínios que devem ser lecionados em, pelo  
menos, um ano de escolaridade por ciclo

Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino

Domínios que devem ser lecionados em pelo menos um ano de escolaridade por ciclo

### 8.2. No Agrupamento

	Pré-Escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB			3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Domínios que devem ser lecionados em pelo menos um ano de escolaridade por ciclo	Saúde	X			X		X	X			X			
	Media	X			X		X			X			X	
	Risco e Segurança Rodoviária	X	X			X		X					X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	X		X			X		X		X			



## 9. Perfil do/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Os/As docentes responsáveis pela lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem assumir o enunciado na ENEC quanto ao perfil do/a professor/a desta componente do currículo, nomeadamente:

- Identificar e respeitar as diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Desenvolver trabalho em metodologia de projeto;
- Utilizar meios tecnológicos diversificados e relevantes para o desenvolvimento de trabalhos.

## 10. Parcerias e Recursos

Considerando as inter-relações que são estabelecidas dentro e fora da escola, o Agrupamento de Escolas Prof. Reynaldo dos Santos tem primado a sua atuação pelo estabelecimento de inúmeras parcerias. Revela-se, igualmente, de grande relevância os recursos de apoio ao percurso educativo dos alunos e na promoção de experiências de aprendizagem diversificadas. Deste modo, há que rentabilizar eficientemente esses recursos e parcerias, nomeadamente:

- Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Vila Franca de Xira (VFX);
- Biblioteca Escolar;
- Eco escolas;
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
- Programa de Educação para a Saúde (PES);
- Ciência Viva;
- Escolas Amigas dos Direitos Humanos;
- Associação Helpo;
- Parlamento dos Jovens;
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Associação de Estudantes do Agrupamento;
- Academia Séniors;
- Biblioteca Municipal – “Fábrica das Palavras”;
- GNR / PSP / Escola Segura;



- Bombeiros Voluntários de VFX;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ);
- Museus e núcleos museológicos do Concelho;
- Instituto de História Contemporânea;
- Liga dos Combatentes – Núcleo de VFX;
- Hospital e Centro de Saúde de VFX;
- Santa Casa da Misericórdia e Lares do Concelho;
- Empresários pela Inclusão Social (EPIS);
- Centros de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Direção-Geral de Educação (DGE);
- Direção-Geral da Saúde (DGS);
- Amnistia Internacional;
- Alto Comissariado para as Migrações;
- Centro Internet Segura;
- Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- RTP Ensina;
- Escola Virtual;
- Outras entidades locais e/ou nacionais.

## **11. Documentos de Apoio ao Trabalho com as Turmas (disponíveis no site da Direção-Geral da Educação – <https://cidadania.dge.mec.pt/>)**

### **Referenciais de Educação**

- Desenvolvimento;
- Saúde;
- Media;
- Dimensão europeia da Educação;
- Financeira;
- Rodoviária;
- Risco;
- Segurança, Defesa e Paz.



## Outros Documentos Nacionais e Internacionais de Referência

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Declaração Universal dos Direitos das Crianças;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Guia para os estabelecimentos de Ensino, Pais, Mães e Encarregados de Educação;
- Quadro de Referência das Competências para a Cultura Democrática;
- Manual de Legislação Europeia sobre os Direitos da Criança;
- Compass – Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens;
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação;
- Estratégia para a Igualdade de Género da União Europeia;
- Guia para a Prevenção e Combate à Discriminação Racial nas Escolas;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 (ONU);
- Guia da Aplicação – Informação ao Consumidor;
- Estratégia Nacional Integrada de Proteção das Crianças contra a Violência;
- Convenção de Lanzarote;
- Literacia dos Media – Projetos e Organizações em Portugal e no estrangeiro;
- Constituição Portuguesa;
- Cadernos de Educação (Financeira, Rodoviária);
- Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino;
- Educação para o Empreendedorismo nas Escolas Europeias;
- Guia para uma Internet Segura;
- ABC do Voluntariado.

## 12. Metodologias de Trabalho

Dado o carácter transversal de Cidadania e Desenvolvimento, deve-se privilegiar metodologias e práticas pedagógicas diversificadas indutoras da participação e vivências de cidadania, de forma adequada aos diferentes níveis de ensino. Sugerem-se, sem prejuízo do recurso a outras, as seguintes estratégias:

- Trabalhos de projeto em grupo;
- Exploração de vídeos e imagens;



- Leitura e análise de documentos diversificados;
- Debates;
- Elaboração de cartazes, folhetos, brochuras, ...;
- Inquéritos;
- Exposições;
- Apresentações;
- Palestras e Workshops.

## 13. Avaliação no âmbito da Cidadania

Os Critérios de Avaliação devem contemplar os domínios ao nível dos conhecimentos e das competências pessoais e sociais. No 2.º e 3.º ciclos, a avaliação é proposta pelo/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

### 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos – Critérios de avaliação:

PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS				
Ano letivo 2025-2026				
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO				
2.º E 3.º CICLOS - ENSINO BÁSICO				

Critérios Gerais	Domínios (com ponderação)	Níveis de desempenho				Processos de recolha de informação
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	
Conhecimento	Competências pessoais e sociais 80%	Revela grande facilidade e	Revela facilidade em:	Revela alguma facilidade e	Revela muitas dificuldades	Grelhas de observação e de registo Trabalhos de grupo e/ou individuais Projetos Trabalhos de pesquisa, recolha e seleção de informação
		• Valorizar os princípios e valores da cidadania;	• Valorizar os princípios e valores da cidadania;	• Valorizar os princípios e valores da cidadania;	• Valorizar os princípios e valores da cidadania;	
		• Interagir com tolerância, em cordialidade para com os pares;	• Interagir com tolerância, em cordialidade para com os pares;	• Interagir com tolerância, em cordialidade para com os pares;	• Interagir com tolerância, em cordialidade para com os pares;	
		• Ouvir e argumentar, aceitando diferentes opiniões;				
Comunicação	Competências pessoais e sociais 80%	• Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda;	• Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda;	• Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda;	• Partilhar e colaborar com os outros, demonstrando sentido de entreajuda;	Trabalhos de grupo e/ou individuais Projetos Trabalhos de pesquisa, recolha e seleção de informação
		• Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades/projetos;	• Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades/projetos;	• Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades/projetos;	• Participar, de forma autónoma e responsável, na concretização das atividades/projetos;	
		• Demonstrar vontade de saber mais/persistência;				
		• Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado.	- Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado.	- Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado.	- Evidenciar espírito crítico, refletindo sobre as aprendizagens e o trabalho realizado.	
Resolução de problemas	Capacidades, aptidões e conhecimentos 20%	Revela grande facilidade e	Revela facilidade em:	Revela alguma facilidade e	Revela muitas dificuldades	Apresentações orais Registos de auto e heteroavaliação
		• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	
		• Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções;	• Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções;	• Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções;	• Evidenciar iniciativa e espírito crítico, fundamentando as suas intervenções;	
		• Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade.	• Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade.	• Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade.	• Apresentar e fundamentar ideias, oralmente e por escrito, com clareza, originalidade e criatividade.	
Interação	Capacidades, aptidões e conhecimentos 20%	Revela grande facilidade e	Revela facilidade em:	Revela alguma facilidade e	Revela muitas dificuldades	Registos de auto e heteroavaliação
		• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	• Pesquisar, selecionar e organizar informação, transformando-a em conhecimento mobilizável;	



## 14. Perfil do/a Coordenador/a de EECE

O/a coordenador/a de Educação para a Cidadania tem assento no Conselho Pedagógico, devendo ter o perfil enunciado no ENEC, destacando-se as seguintes competências:

- Ter experiência de coordenação de equipas e/ou projetos e capacidade organizativa;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com a comunidade educativa;
- Ter uma visão intercultural da educação;
- Sentir motivação para desempenhar a tarefa.

## 15. Monitorização e Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da EECE realiza-se em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento e de monitorização do Projeto Educativo do Agrupamento.

Proceder-se-á, igualmente, no final de cada semestre ao balanço do trabalho desenvolvido e do seu impacto através do levantamento dos registo das atas de Conselhos de Ano e Turma, sobre os domínios desenvolvidos, a participação e envolvimento em projetos de escola/Domínios de Autonomia Curricular, locais e/ou nacionais/internacionais, as atividades nas Assembleia de Turma, as metodologias utilizadas e o envolvimento dos/as alunos/as.

Sempre que se considerar oportuno ou necessário, terão lugar reuniões do/a Coordenador/a da EECE com os/as docentes que lecionam a disciplina, o/a Coordenador/a do Departamento de Docentes do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e os/as Coordenadores/as de Diretores de Turma dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

O Coordenador de *Cidadania e Desenvolvimento*

Bernardo Salvador

Aprovada em Conselho Geral, em 02/12/2025